

**Esclarecimento** 10/11/2020 15:03:37

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão 76/2020 – Aquisição de Switches. Para o item 01 – Switch de 24 portas POE+, foi solicitado Budget de 195W. Considerando que a potência de Budget 195W é uma especificidade do Switch Cisco SG350-28P e, com o intuito de evitarmos direcionamento por esta questão, gostaríamos de saber se podemos ofertar switch que atende à todas as especificações com Budget 193W? ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA-EPP

**Resposta 10/11/2020 15:03:37**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ALPHA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020-republicação do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim opinou: 'Em resposta ao questionamento efetuado pela empresa ALPHA para o objeto do Pregão Eletrônico n.º 76.2020 - SEI 0009456-52.2020, passamos a nos pronunciar: "Para o item 01 Switch de 24 portas POE+, foi solicitado Budjet de 195W. Considerando que a potência de Budget 195W é uma especificidade do Switch Cisco SG350-28P e, com o intuito de evitarmos direcionamento por esta questão, gostaríamos de saber se podemos ofertar switch que atende à todas as especificações com Budget 193W?" RESPOSTA: NÃO. A especificação é clara quando pede a característica de "Mínimo de Energia PoE: 195W", podendo ser fornecidos outros switches de outras marcas com energia PoE acima do solicitado." (COINF)

**Esclarecimento 13/11/2020 14:16:17**

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao Pregão Eletrônico Nº 76/2020- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE , cujo objeto é a aquisição de switches 24 portas PoE, switches de 48 portas e transceiver 10G. TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 76/2020 I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos: Em consonância com Item 6 do Edital, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão. Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 12/11/2020, e a abertura prevista para 18/11/2020, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentado, em razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado. II - Do pedido de esclarecimentos propriamente dito: De acordo com o Item 2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - do Termo de Referência, os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho. A grande maioria dos fabricantes que distribuem este tipo de equipamento no Brasil, importam os equipamentos diretamente de outros países e em sua totalidade fazem algum tipo de nacionalização, seja por conta de requerimentos da ANATEL ou de incentivos fiscais. Uma vez que este tipo de produto envolve fornecimento de itens importados e/ou nacionalizados e não se trata de equipamentos de prateleira, o prazo de 30 dias corridos é totalmente inexecutável, e exclui da disputa as proponentes que não tenham o produto em estoque no Brasil ou não queiram se sujeitar as penalidades envolvidas nos atrasos. Desta forma questiona-se, é possível que o prazo de entrega dos equipamentos seja aditado para 60 (sessenta) dias corridos ? Desde já agradecemos.

Fechar

**Resposta 13/11/2020 14:16:17**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TELETEX para o edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020-republicação do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim opinou: 'Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa TELETEX (1348580), entendemos que o prazo de 30 dias corridos é viável, em razão de ter sido aplicado e cumprido pela licitante vencedora em aquisições anteriores neste Tribunal.' " Em aditamento ao Pronunciamento 1024 (1348595), entendemos que o prazo de 30 dias corridos não restringirá a competitividade, visto que o baixo quantitativo solicitado não demanda, obrigatoriamente, a importação de equipamentos." (COINF)

**Esclarecimento 17/11/2020 09:16:34**

Em virtude do nosso interesse em participar do processo licitatório em epígrafe e após detalhada análise do conteúdo do edital, restam-nos as seguintes dúvidas, que objetivamos esclarecer, no intuito do sucesso da sessão licitatória e da maior competitividade entre os participantes. Sobre as exigências técnicas do ITEM 02: Switch 48 Portas 10/100/1000Mbps que são baseado no produto Dell modelo N2048: a) Empilhável - 10 switches; b) Stackamento traseiro com cabos DAC específicos para isso; Considerando uma partição mais ampla, fatores técnicos e fabricantes de mesmo porte, e até mesmo a possibilidade de homogeneizar os fabricantes do item 1 e 2, que acarreta em uma facilitação da gestão operacional e da garantia, acreditamos que o modelo CISCO SG350X-48 para o atendimento do ITEM 02 teria capacidade técnica apropriada para esse processo. No entanto, como é comum para pontos técnicos de diversos fabricantes alguns requisitos possuem particulares sobre certas performances que não são necessariamente crucial para exclusão de outras soluções. Nas exigências solicitadas sobre o protocolo de redundância e algumas vezes de gerenciamento (true stacking/ stacking virtual e etc) de camada 2, conhecido geralmente pelo nome de empilhamento, o produto SG350X-48 possui , 48 portas 1Gbe, 4 SFP+, onde duas delas são combos com outras 2 interfaces de cobre com 10GbE, onde essas 4 portas sfp+ com 2 combo 10GbE são livres para uso de empilhamento ou uplinks, também sendo desse modelo permitido usar o true stacking, ou seja redundância e gerenciamento de até 204 portas ou 4 unidades de empilhamento. Considerando os pontos acima, na oferta desse modelo com os devidos acessórios e garantia, esse item atenderia as exigências técnicas do edital ? Atenciosamente, ARPSIST

**Resposta 17/11/2020 09:16:34**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ARPSIST para o edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020-republicação do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim opinou: 'Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa ARPSIST (1349434), informamos que os equipamentos a serem entregues devem seguir todas as especificações previstas no edital, tal qual o empilhamento solicitado. A análise individual de cada modelo de forma mais aprofundada será efetuada durante a etapa de habilitação técnica. Sendo assim, não há como antecipar a análise de um modelo específico sem que seja apresentada a sua especificação técnica completa.' (COINF)